



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE;

Aos 18 dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00hr, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, conforme preceitua o artigo 119º, §2º do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente LICENCIADO;** Klebson Pereira Izidro; **Presidente em Exercício:** Francisco Herly Ferreira dos Santos; **Primeira-Secretária:** Lenizia Maria Evangelista Carlos; **Segunda-Secretária:** Debora Aurea Rodrigues Fideles; **Vereadores:** Erismar Rodrigues de Lima; Pedro Paulo Araújo Viana Alencar; Gerivando Quaresma Andrade; Telwes Silva Lima e Lombardo Wilfrido Leite. E por consequência do ATO NORMATIVO de lavra do Gabinete desta Presidência, que "**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**", fica permitido à entrada de pessoas para assistirem às Sessões na Sede da Câmara Municipal de Umari, desde que respeitado a capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento), e **REVOGA** o art. 3º do Ato Normativo n. 021/2021 GAB/PRES., de 28 de junho de 2021. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro, de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** Com uma oração, e em continuação aos trabalhos, o Senhor Presidente em exercício solicita da primeira-secretaria Lenizia Maria que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** AUTOGRAFO DE LEI Nº 004/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022, QUE: "**CONCEDE REAJUSTE AO SALÁRIO BASE**



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO; OFÍCIO Nº 50/2022, de 11 de abril de 2022, documentação de despesas e balancetes realizadas no mês de **janeiro de 2022**, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Umari-CE, em mídia digital (PENDRIVE); LEI Nº 379, DE 07 DE ABRIL DE 2022, QUE, **"CONCEDE REAJUSTE AO SALÁRIO BASE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**; PROJETO DE LEI Nº 007, DE 13 DE ABRIL DE 2022, QUE, **"EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Em seguida, o Senhor Presidente em exercício, encaminha o referido projeto de lei para a C.J.R e C.F.O.

EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO: Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** Não teve. Em seguida o Sr. Presidente em exercício declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. O Senhor Presidente em exercício concede a palavra para o Vereador Telwes Silva, que saudou a todos os presentes, e fez o uso da palavra, para mais uma vez cobrar do Prefeito que seja feito um serviço, mesmo que paliativo, nas ruas do Bairro Alto Pontes. Em seguida, o Sr. Presidente em exercício declara encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**. E por não haver nenhum orador inscrito. O Sr. Presidente em exercício declara encerrado a Fase de Expediente e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE:** não teve inscritos. O Sr. Presidente em exercício em ato contínuo de conformidade



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.


com o artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA:** e por não haver na a tratar, o Sr. Presidente em exercício declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** O Sr. Presidente em exercício concede a palavra para o Vereador Lombardo Wilfrido, que saudou a todos os presentes, e fez o uso da palavra, para fazer uma reclamação sobre os serviços prestados pela Empresa ENEL responsável pelo fornecimento de energia elétrica em cidade, tendo em vista, que se tornou frequente a queda de energia no município. O Sr. Presidente em exercício concede a palavra para o Sr. Presidente Licenciado Klebson Izidro, que saudou a todos os presentes, e iniciou as suas palavras, explicando que a função do Vereador é legislar, fiscalizar, requerer do Prefeito benefícios para o povo, e melhorias para as comunidades. Somente o Poder Executivo tem o poder e condições de executar as demandas solicitadas pelos Vereadores. Ainda com a palavra, solicitou que seja feito um aterro na ladeira que fica próximo a Escola José Gustavo Pinheiro Torres, localizada no Distrito de Pio X, finalizou suas palavras, cobrando mais uma vez que seja feito uma praça no Distrito de Pio - X. O Sr. Presidente em exercício concede a palavra para a Vereadora Lenizia Maria, que saudou a todos, e fez o uso da palavra, apenas para agradecer ao Sr. Prefeito, por ter atendido seu pedido, em relação ao serviço da quadra do Distrito Logradouro. E finalizou suas palavras, agradecendo também, a Manoel e toda equipe da limpeza pública, pelo mutirão feito em volta da quadra e da praça do referido Distrito. O Sr. Presidente em exercício concede a palavra para o Vereador Telwes Silva, que saudou a todos, e iniciou as suas palavras, lembrando que hoje, é comemorado o dia do Livro




ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO


Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.


Infantil. E finalizou suas palavras, mais uma vez, relatando a situação precária que se encontra a comunidade Alto Pontes. Em seguida o Sr. Presidente em exercício convoca os senhores vereadores para a 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, que será realizada em 22/04/2022 as 09:00, conforme prevê o artigo 111 do Regimento Interno, e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão, que vai assinada pelo Presidente em exercício, pela Primeira Secretária conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.

1. **PRESIDENTE LICENCIADO:** KLEBSON PEREIRA IZIDRO: 

2. **PRIMEIRA-SECRETÁRIA:** LENIZIA MARIA E. CARLOS 


VEREADORES (as):


3. **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO:** FRANCISCO HERLY F. DOS SANTOS: 

4. **SEGUNDA-SECRETÁRIA:** DEBORA AUREA R. FIDELÉS: 

5. ERISMAR RODRIGUES DE LIMA: 

6. PEDRO PAULO ARAÚJO VIANA ALENCAR: 

7. GERIVANDO QUARESMA ANDRADE: 

8. TELWES SILVA LIMA: 

9. LOMBARDO WILFRIDO LEITE: 